

São Lourenço, 19 de maio de 2025.

Anexo I: Declaração referente à Norma FSC-STD-40-004 V3-1PT – Cláusula 7:
Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®.

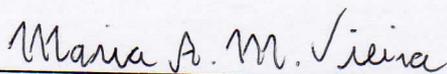
DECLARAÇÃO

Eu, Maria Aparecida Moreira Vieira, sócia proprietário da empresa Inovagrafix Ltda, CNPJ nº 46.429.587/0001-50, estabelecida à Via Otton de Carvalho, nº 990 – Bairro: Vale dos Pinheiros, Cep: 37470-000 – Minas Gerais - São Lourenço – Brasil, declaro para os devidos fins que cumpro os Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC® de acordo com os direitos e obrigações estabelecidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) Regulamentos Nacionais ou Locais.

Declaro ainda que:

- Não autorizo a contratação de trabalho infantil.
- Não há discriminação no emprego e nem na ocupação.
- As relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem ameaça e penalidade.
- Respeito à liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva.
- Respeito os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou abster-se de fazer o mesmo e não discrimino ou puno os funcionários pelo exercício desses direitos.
- Cumpro as Normas da Convenção Coletiva de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.



Maria Aparecida Moreira Vieira